

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 011-551 7700

Fax : 011-551 7844

website : www.africa-union.org

SA17289 – 47/47/22/10

**REUNIÃO CONTINENTAL DE PERITOS
CIDADE DO CABO
1 – 5 de Agosto de 2016
ÁFRICA DO SUL**

**REUNIÃO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE EPIDEMIOLÓGICA E CONSULTA
CONTINENTAL PARA OS PONTOS FOCAIS SOBRE REDUÇÃO DA DEMANDA DE
DROGAS**

Documento Síntese

1. CONTEXTO

1. No âmbito do seu projecto “Reforço da Capacidade de Investigação e Recolha de Dados para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência em África”, a Comissão da União Africana procura aumentar os serviços com base em evidências para os problemas do consumo de drogas para melhorar a formulação de políticas e prestação de serviços nos Estados-membros da União Africano.
2. O projecto, implementado com o apoio financeiro do Governo dos EUA, através do Gabinete de Assuntos de Narcóticos Internacionais e de Aplicação da Lei (INL) do Departamento de Estado, irá facilitar a criação de redes epidemiológicas nacionais e regionais sobre o consumo de drogas em cinco (5) Estados-membros da UA em 2016, e em outros cinco (5) Estados-membros no 2º ano (2017). Esse objectivo será atingido através de iniciativas de formação e capacitação nos dez (10) Estados-membros. Irá igualmente facilitar consultas e o intercâmbio de informação entre os pontos focais técnicos de redução da demanda de drogas numa base anual.
3. De notar que África não se tornou apenas numa importante rota de trânsito no comércio global de narcóticos, mas igualmente uma grande região de consumo, apresentando grandes desafios não só para os sistemas de saúde, mas igualmente para o meio social, económico e de segurança global. O consumo de drogas constitui um risco significativo para a saúde, ainda assim, há uma enorme necessidade insatisfeita para a prevenção e tratamento da toxicodependência, cuidados e apoio aos usuários de drogas. Em muitos países africanos, os sistemas nacionais de saúde não dispõem de recursos financeiros para satisfazer a demanda de tratamento adequado, em particular no que tange às instalações para o tratamento e reabilitação de toxicodependentes. Na verdade, a disponibilidade de instalações de tratamento com base em evidências em África é substancialmente abaixo da média mundial. Enquanto cerca de um (1) em seis (6) consumidores de drogas problemáticos recebe a nível global tratamento para transtornos de abuso ou dependência de drogas a cada ano, em África, apenas um (1) em dezoito (18) recebe o mesmo tratamento, e predominantemente para o tratamento relacionado com o consumo da canábis.
4. Para agravar a mencionada falta de instalações de tratamento, é o facto de que a magnitude real do consumo de drogas é, em grande medida, desconhecida, devido à insuficiente informação e até mesmo pouco fiável. É por essa razão que a Sexta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros responsáveis pelo Controlo de Drogas (CAMDC6), realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 6 a 10 de Outubro de 2014, reconheceu que a falta de dados e informações de base sobre o consumo de drogas dificulta o desenvolvimento de programas e a elaboração de relatórios. A reunião recomendou fortemente o desenvolvimento de redes de vigilância regionais e nacionais e, em particular, para considerar a prestação de apoio aos países envolvidos na emergente Rede Epidemiológica sobre o Consumo de Drogas da África Ocidental (WENDU) e outras iniciativas regionais e nacionais no resto do continente.

5. É neste contexto que a CUA, em parceria com o INL, organiza a consulta continental de peritos técnicos sobre a criação de redes epidemiológicas nacionais. Prevê-se que a consulta tenha como base a experiência da Comunidade de Redes Epidemiológicas sobre o Consumo de Drogas da África do Sul (SACENDU), que funciona desde 1996 e, da WENDU, bem como de informações existentes de países de enfoque. Serão procuradas sinergias com as organizações internacionais que implementam ou que pretendam implementar iniciativas semelhantes em África como o Escritório das Nações Unidas sobre o Controlo de Drogas (UNODC), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Instituto para Estudos de Segurança (ISS), tanto em relação às ferramentas padronizadas, bem como sobre o aumento da cobertura para mais países não abrangidos por este projecto.

2. OBJECTIVOS E RESULTADOS PREVISTOS

6. O principal objectivo da reunião é o de planificar a criação de redes nacionais epidemiológicas nos primeiros cinco países e, especificamente, para:
 - i. Recolher informações de base, avaliando os sistemas existentes de dados, requisitos de dados, fontes de dados, actuais práticas e lacunas, com vista a conceber instrumentos padrão de recolha de dados;
 - ii. Seleccionar os países participantes;
 - iii. Identificar as necessidades de formação; e
 - iv. Realizar consultas técnicas dos pontos focais sobre a redução da demanda de drogas para a partilha de experiências e avaliação dos progressos na implementação, incluindo os desafios emergentes para a melhoria do acesso aos serviços abrangentes de prevenção, tratamento e cuidados posteriores da toxicodependência com base nos direitos humanos, éticos e baseados em evidências nos Estados-membros. Prevê-se que a consulta prepare o terreno para a elaboração do relatório final sobre a implementação do Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas (2013-2017) na Segunda Reunião do Comité Técnico Especializado da União Africana em Saúde, População e Controlo de Drogas (STC-CDPH), previsto para Março de 2017.

3. PROJECTO DE AGENDA

7. A agenda será organizada em duas partes principais. 1ª Parte, durante dois dias, irá centrar-se principalmente na recolha de informação de base e planificação para a criação da rede. Quatro países seleccionados com dados mais desenvolvidos e sistemas de investigação sobre a epidemiologia de drogas irão reunir-se para partilhar experiências e práticas e formar consensos sobre o tipo de dados a recolher, incluindo as fontes de dados.
8. A 2ª Parte, durante dois dias e meio, irá centrar-se em consultas sobre a redução da demanda e formação de consensos para identificar os cinco primeiros países prioritários, bem como a analisar os progressos na implementação para a melhoria

do acesso aos serviços abrangentes de prevenção, tratamento e cuidados posteriores da toxicod dependência com base nos direitos humanos, éticos e baseados em evidências. Serão concedidas oportunidade aos países para a partilha das suas experiências.

4. PARTICIPAÇÃO

9. A participação será limitada aos Estados-membros e às Comunidades Económicas Regionais. Dois (2) peritos técnicos serão convidados de cada Estado-membro, representando especificamente os ministérios e agências governamentais responsáveis pela prevenção, tratamento e cuidados contra a toxicod dependência, um (1), que deve ser um ponto focal sobre redução da demanda de drogas e o segundo representante responsável pela recolha de dados de redução da demanda de drogas a nível nacional e apresentação de relatórios. Apenas cinco (5) países irão participar nos primeiros dois (2) dias. Serão igualmente convidados peritos técnicos das Comunidades Económicas Regionais. Organizações internacionais, nomeadamente a UNODC, a OMS e o ISS serão convidados para a partilha de experiências e prestação de subsídios técnicos, conforme necessário. O Conselho Sul-africano de Investigação Médica (MRC), com sede na Cidade do Cabo, que é a instituição de custódia da Comunidade de Redes Epidemiológicas sobre o Consumo de Drogas da África do Sul (SACENDU), e que facilitou igualmente a Rede Epidemiológica sobre o Consumo de Drogas da SADC (SENDU), bem como a Rede Epidemiológica sobre o Consumo de Drogas da África Ocidental (WENDU), terá um papel importante na formação dos Estados-membros e das CER durante a reunião.

5. DOCUMENTOS

10. Os seguintes documentos servirão de material de apoio durante a Consulta, e serão disponibilizados durante a Reunião:
 - Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas (2013-2017);
 - Relatório da Primeira Reunião do Comité Técnico Especializado da União Africana em Saúde, População e Controlo de Drogas (STC-CDPH-1);
 - Relatório da Sexta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros responsáveis pelo Controlo de Drogas (CAMDC6);
 - Normas Mínimas de Qualidade Continentais para o Tratamento da Toxicod dependência de 2012;
 - Posição Comum Africana (PCA) para a Sessão Especial da Assembleia-geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas, 19-21 de Abril de 2016;
 - Relatório de Progressos sobre a Implementação do Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas (2013-2017), Abril de 2015.

6. ORGANIZAÇÃO

11. A Comissão da União Africana será responsável pelo apoio organizacional (incluindo as questões logísticas, como bilhetes de passagem aéreas e subsídios de ajudas de custo diárias) e preparativos técnicos, para além da elaboração da Agenda, Programa de Trabalho e outros documentos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12. Os participantes deverão elaborar um breve informe sobre os progressos das actividades para a implementação de sistemas abrangentes de prevenção, tratamento e cuidados posteriores da toxicodependência com base nos direitos humanos, éticos e baseados em evidências e de recolha de dados e informações, em conformidade com o Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas.
13. Para quaisquer informações adicionais sobre a Consulta, queira por favor contactar: Dr. Olawale Maiyegun, Director dos Assuntos Sociais, Departamento de Assuntos Sociais da Comissão da União Africana, Adis Abeba, Tel: +251 11 518 2217; Fax: +251 11 551 7844, email: OngoloJM@africa-union.org; StrijdomJ@africa-union.org; TigistZ@africa-union.org